

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

Estudo Técnico Preliminar 77/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto do presente processo é o Registro de Preços para Aquisição de materiais para expediente, nas quantidades e especificações a serem elencadas no Termo de Referência.

Descrição da necessidade

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade da assistência prestada pelo Instituto Nacional de Cardiologia. O atendimento aos preceitos da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento das contratações seja pautado pela eficiência e pela garantia do abastecimento regular de insumos indispensáveis às atividades finalísticas.

O INC é um órgão do Ministério da Saúde, referência em cardiologia de alta complexidade, que possui leitos de Terapia Intensiva, Enfermaria, Salas Cirúrgicas e de Hemodinâmica, além de realizar exames complexos, como Tomografia computadorizada, Ressonância Magnética, Cintilografia, Patologia Clínica, e outros.

Todos esses serviços necessitam ser supridos de forma regular por insumos hospitalares, laboratoriais e de expediente, o que torna necessária a presente aquisição.

A necessidade da contratação visa, portanto, o reabastecimento do estoque central e das unidades assistenciais, garantindo que os serviços citados disponham de ferramentas adequadas para o exercício de suas funções, consequentemente mantendo a segurança do paciente. O interesse público reside na manutenção da dignidade do atendimento ao cidadão e na otimização dos recursos públicos, buscando materiais que apresentem o melhor desempenho técnico aliado ao menor custo possível, conforme os padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

As quantidades solicitadas se baseiam no consumo médio de cada item, obtido através de análise crítica dos relatórios de consumo obtidos do sistema de gerenciamento de estoque em uso no INC (atualmente MV2000i).

O consumo pode ser afetado a qualquer momento de forma inesperada por diversos motivos, tais como abertura ou fechamento de leitos, mudanças em protocolos, fluxos ou normativos, aumento de demanda, e outros fatores. Desse modo, a metodologia de definição de quantidades não podem ser puramente matemáticas, sendo necessário analisar criticamente os relatórios de consumo a fim de identificar possíveis desabastecimentos ou picos de consumo.

As especificações dos itens são definidas pelas comissões em conjunto com os setores demandantes, sendo a CPRM (Comissão de Planejamento de Recursos Materiais) a comissão responsável por materiais de consumo hospitalares de uso geral, e a Comissão de OPME, responsável por OPMEs. As comissões tem como uma de suas responsabilidades a revisão dos itens, mantendo os descritivos dos materiais para se obter a qualidade adequada à segurança do paciente e do profissional, o cumprimento das leis e normas vigentes, ao mesmo tempo que elimina a possibilidade de direcionamento de descritivos e de limitação da concorrência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Abastecimento	Marcelo O. Araujo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Critérios de habilitação/aceitação do objeto.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Folders e Amostras

Para aferir a compatibilidade do item ofertado pelos licitantes com as especificações exigidas no Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, é obrigatória apresentação pelos licitantes, juntamente com a proposta, de *folder* ou documento que contenha minimamente as seguintes informações de cada item ofertado:

Fabricante do produto;

Marca do produto;

Modelo ou referência do produto;

Imagem ou fotografia do produto.

Os itens ofertados nas propostas que já tiverem histórico de aprovação em aquisições anteriores e não tiverem notificações que resultaram em retirada de uso, poderão ser automaticamente aceitos pelo pregoeiro, respeitando a ordem classificatória.

Os produtos que não tiverem histórico de aprovação em aquisições anteriores serão encaminhados ao setor competente, que analisará o mapa classificatório e informará, mediante análise da documentação das propostas, quais poderão ser aceitos, respeitando a ordem classificatória.

Caso seja identificada a incompatibilidade do produto ofertado nas propostas com a especificação do Termo de Referência, através da análise de *folder* ou documento similar, o item será automaticamente desclassificado.

Caso seja aferida a compatibilidade do item do *folder* com a especificação, mas não seja possível aferir os padrões de qualidade e desempenho, poderá ser solicitada apresentação de amostras.

A solicitação da amostra será feita por meio de mensagem no sistema, e na avaliação será facultada a presença de todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome, e-mail e telefone do licitante, número da licitação e a indicação de a que item da licitação se refere, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso. Deve dispor na embalagem as informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, código de referência do produto/modelo.

As amostras deverão ser entregues no prazo de 02(dois) a 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da solicitação, junto ao Serviço de Licitação, localizado na Rua das Laranjeiras, n° 374, 2° andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22240-006.

A análise das amostras seguirá critérios objetivos, conforme anexo do termo de referência;

Será emitido parecer técnico e o resultado da avaliação será divulgado por meio de mensagem no sistema. A licitante que tiver a sua proposta recusada com base em análise de amostras poderá interpor recurso, conforme previsto em Edital;

As amostras serão fornecidas sem despesas para o INC.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias úteis após ao recebimento da nota de empenho.

Será admitida prorrogação por mais 15 (quinze) dias, desde que devidamente justificado pela contratada dentro do prazo inicial de 15 dias úteis;

Após os prazos acima e caso não seja realizada a entrega, a contratada estará sujeita às sanções previstas no Termo de Referência;

O material deverá ser entregue no Instituto Nacional de Cardiologia, situado na Rua das Laranjeiras, 374 – 3° andar – Laranjeiras – Rio de Janeiro – Serviço de Almoxarifado (a entrada de cargas é realizada pela rua Mário Portela, 99); ou no Estoque Externo do INC.

O horário de entrega é de 08:00 às 16:00 horas, dias úteis.

Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente de acordo com as instruções do fabricante e acompanhados das notas fiscais correspondentes, e deve constar o número da Nota de Empenho em campo visível da Nota Fiscal.

O recebimento provisório será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (um) ano, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

O processo se trata de aquisição de materiais hospitalares, sendo a aquisição a única modalidade possível.

As opções de tecnologias disponíveis no mercado discutidas previamente pela Comissão de OPME e setores demandantes.

Dessa forma a única ação necessária quanto ao levantamento de mercado é a pesquisa de preços, que foi feita conforme a IN 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

1 - LISTA DE ITENS

ITEM	CÓD INTERNO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE FINAL
1	51181	ALMOFADA P /CARIMBO COMUM Nº3 C/TINTA	ALMOFADA PARA CARIMBO COMUM Nº3 COM TINTA	UNIDADE	30
2	55351	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO DO TAMANHO APROXIMADO 50 X 50 MM, PACOTE COM CERCA DE 400 FLS. CORES VARIADAS	UNIDADE	170
3	59253	CAIXA PLÁSTICA POLIONDA P/ ARQUIVO MORTO	CAIXA DE ARQUIVO MORTO OFÍCIO, MATERIAL POLIPROPILENO DE APROXIMADAMENTE 130G/M ² , COR VERMELHA. MEDIÇÕES: 350MM (PROFUNDIDADE) X 130MM (LARGURA) X 250 MM (ALTURA).	UNIDADE	70

4	59251	CAPA PARA CD E DVD	CAPA PARA CD E DVD, INDIVIDUAL, ENVELOPE EM PAPEL	UNIDADE	3.700
5	51215	ELÁSTICO PARA PAPÉIS PCT 25G	ELÁSTICO PARA PAPÉIS PACOTE COM CERCA DE 25 G	UNIDADE	200
6	58205	EXPOSITORES DE ACRÍLICO TAMANHO A3	EXPOSITOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, PARA USO EM PAPEL A3, AUTO ADESIVO E ADERINDO FACILMENTE ÀS SUPERFÍCIES VERTICALMENTE, EM MATERIAL RESISTENTE, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR PARA INTRODUÇÃO DE PAPEL.	UNIDADE	40
7	55511	EXPOSITORES DE ACRÍLICO TAMANHO A4	EXPOSITOR EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, PARA USO EM PAPEL A4, AUTO ADESIVO E ADERINDO FACILMENTE ÀS SUPERFÍCIES VERTICALMENTE, EM MATERIAL RESISTENTE, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR PARA INTRODUÇÃO DE PAPEL.	UNIDADE	400
8	52378	FITA GOMADA TRANSPARENTE	FITA GOMADA TRANSPARENTE	UNIDADE	50
9	51472	FITA P/ EMPACOTAMENTO DE POLIPROPILENO 48 X 50 TRANSPARENTE	FITA PARA EMPACOTAMENTO DE POLIPROPILENO 48 X 50 TRANSPARENTE	UNIDADE	500
10	51228	FURADOR DE PAPEL GRANDE	FURADOR DE PAPEL GRANDE, 2 FUROS, METAL, BASE DE PLÁSTICO, COR PRETA, DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 8 CM, CAPACIDADE PARA FURAR 45 FOLHAS.	UNIDADE	10
11	51240	LIVRO ATA C/ FOLHAS NUMERADAS 1 A 100-VERTICAL	LIVRO ATA C/ FOLHAS NUMERADAS 1 A 100-VERTICAL	UNIDADE	200
12	51239	LIVRO ATA C/ FOLHAS NUMERADAS 1 A 200-VERTICAL	LIVRO ATA C/ FOLHAS NUMERADAS 1 A 200-VERTICAL	UNIDADE	80

13	51238	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	50
14	51478	PASTA POLIONDAS TAMANHO OFICIO LARGURA 4CM COR CINZA	PASTA POLIONDAS TAMANHO OFICIO LARGURA 4CM COR CINZA	UNIDADE	100
15	55949	PASTA PVC COM ZIPER	PASTA ENVELOPE COM ZIPER JAPONÊS, 38X28CM, PVC CRISTAL.	UNIDADE	350
16	51467	PASTA SANFONADA OFICIO DE A A Z	PASTA SANFONADA OFÍCIO DE A A Z	UNIDADE	60
17	51203	RÉGUA FLEXÍVEL TRANSPARENTE 1 A 30 CM	RÉGUA FLEXÍVEL TRANSPARENTE 1 A 30 CM	UNIDADE	100
18	52384	TESOURA GRANDE PONTA ROMBA	TESOURA GRANDE PONTA ROMBA	UNIDADE	200
19	51696	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	UNIDADE	10
20	51697	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML	UNIDADE	10

2 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

I. Dimensão Ambiental

Critério	Natureza	Exigência/Recomendação	Fundamentação Legal
Embalagens Sustentáveis	Recomendação Técnica	Preferência por produtos cujas embalagens primárias, secundárias e terciárias sejam comprovadamente recicláveis, biodegradáveis ou contenham material reciclado pós-consumo em sua composição, devendo o licitante informar o percentual de reciclabilidade/material.	GNCS; Lei nº 14.133/2021, art. 45 (critério de desempate).
Composição do Material	Recomendação Técnica	Preferência por dispositivos que utilizem materiais com menor impacto ambiental na sua fabricação, como polímeros menos nocivos ou que sejam mais fáceis de segregar e destinar (ex: não PVC), quando houver equivalência técnica e de segurança.	GNCS; Lei nº 14.133/2021, art. 45.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Código	Produto	Estoque Atual	consumo 3 anos	média 3 anos	média trimestral	média prevalente	cálculo 12 meses	percentual aumento leitos 25% + margem segurança 30%	QUANTIDADE FINAL AJUSTADA	Observação
51181	ALMOFADA P /CARIMBO COMUM Nº3 C/TINTA	5	6	0,2	1,3	1,3	16	25	30	
55351	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADO	34	318	8,8	7,3	8,8	106	164	170	
59253	CAIXA PLÁSTICA POLIONDA P/ ARQUIVO MORTO	100	74	2,1	3,3	3,3	40	62	70	
59251	CAPA PARA CD E DVD			0,0	0,0	0,0	0	0	3.700	
55577	CINTA ELÁSTICA PARA DOCUMENTOS	440	1.764	49,0	21,7	49,0	588	911		
51215	ELÁSTICO PARA PAPÉIS PCT 25G	45	383	10,6	3,0	10,6	128	198	200	
58205	EXPOSITORES DE ACRÍLICO TAMANHO A3	0	69	1,9	1,0	1,9	23	36	40	
55511	EXPOSITORES DE ACRÍLICO TAMANHO A4	0	651	18,1	110,0	18,1	217	337	400	
52378	FITA GOMADA TRANSPARENTE	0	70	1,9	0,0	1,9	23	36	50	
51472	FITA P/ EMPACOTAMENTO DE POLIPROPILENO 48 X 50 TRANSPARENTE	0	846	23,5	10,3	23,5	282	437	500	
51228	FURADOR DE PAPEL GRANDE	1	9	0,3	0,3	0,3	4	6	10	

52379	FURADOR DE PAPEL PARA 100 FOLHAS	1	6	0,2	0,0	0,2	2	3	0
51240	LIVRO ATA C/ FOLHAS NUMERADAS 1 A 100-VERTICAL	105	337	9,4	5,7	9,4	112	174	200
51239	LIVRO ATA C/ FOLHAS NUMERADAS 1 A 200-VERTICAL	59	149	4,1	3,0	4,1	50	77	80
51238	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	3	63	1,8	2,3	2,3	28	43	50
51478	PASTA POLIONDAS TAMANHO OFICIO LARGURA 4CM COR CINZA	0	123	3,4	0,0	3,4	41	64	100
55949	PASTA PVC COM ZIPER	92	550	15,3	16,7	16,7	200	310	350
51467	PASTA SANFONADA OFICIO DE A A Z	19	123	3,4	4,3	4,3	52	81	90
51195	PASTA SUSPENSA	0	400	11,1	0,0	11,1	133	207	
51203	RÉGUA FLEXÍVEL TRANSPARENTE 1 A 30 CM	21	212	5,9	1,3	5,9	71	110	100
59250	SACO PLÁSTICO TAMANHO A4 COM 4 FUROS	0	26.181	727,3	0,0	727,3	8.727	13.527	0
52384	TESOURA GRANDE PONTA ROMBA	0	368	10,2	4,0	10,2	123	190	200
51696	TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML	0	8	0,2	0,0	0,2	3	4	10
51697	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML	0	8	0,2	0,0	0,2	3	4	10

Metodologia de cálculo:

1 - Obtido consumo dos últimos 3 anos e a média mensal.

2 - Obtida a média de consumo dos últimos 3 meses.

3 - Comparada a média dos últimos 3 meses e últimos 3 anos, prevalecendo a maior.

5 - Ao cálculo da quantidade anual é adicionada margem de 30%, para que sejam cobertos eventuais aumentos repentinos de consumo e alterações de protocolos.

Estão sendo abertos leitos no INC, com expectativa de aumento de 25%. Dessa forma, foi adicionado esse percentual

Margem final de 55%;

6 - É aplicado o ajuste da quantidade calculada em valores inteiros.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.102,50

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30	R\$ 6,17	R\$ 185,10
2	170	R\$ 8,84	R\$ 1.502,80
3	200	R\$ 1,82	R\$ 364,00
4	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
5	400	R\$ 8,45	R\$ 3.380,00
6	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
7	500	R\$ 4,06	R\$ 2.030,00
8	10	R\$ 56,93	R\$ 569,30
9	10	R\$ 173,00	R\$ 1.730,00
10	180	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00
11	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00

12	50	R\$ 7,04	R\$ 352,00
13	70	R\$ 4,48	R\$ 313,60
14	320	R\$ 7,33	R\$ 2.345,60
15	90	R\$ 37,00	R\$ 3.330,00
16	210	R\$ 3,47	R\$ 728,70
17	110	R\$ 0,98	R\$ 107,80
18	200	R\$ 5,66	R\$ 1132
19	10	R\$ 1,58	R\$ 15,80
20	10	R\$ 1,58	R\$ 15,80
VALOR TOTAL		R\$ 23.102,50 (vinte e três mil cento e dois reais e cinquenta centavos)	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto é parcelado pois são itens diferentes sem relação de interdependência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais constam no PAC – Programa Anual de Contratação através da base de dados do PGC, com as devidas atualizações, visto que as demandas e necessidades são dinâmicas e podem necessitar de ajustes ao longo do ano, devido a mudanças na legislação, recomendações de autoridades sanitárias, RDCs, entre outros.

PROGRAMA: Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUAS

AÇÃO: 8755

FONTE: 6151000000

PLANO DE TRABALHO: 10302201587550033

PTRES: 173225 SETOR: RESSUPRIMENTO DE ALMOXARIFADO – Áreas demandante diversas

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição pretende-se manter o abastecimento do INC, que é referência em cardiologia de alta complexidade e realiza procedimentos cirúrgicos, hemodinâmicos, ambulatoriais e laboratoriais diversos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ou riscos ambientais serão sanados ou reduzidos, desde que sejam seguidos os critérios de sustentabilidade descritos neste documento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a série histórica nas aquisições deste INC, consoante as normas de direito para contratação dos órgãos públicos, se torna viável a contratação, por meio de licitação dos itens correlacionados, para execução da demanda.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO OTONI ARAUJO

Equipe de apoio

FRANCILDO DA CRUZ VERAS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/04/2026 às 14:36:27.

